



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85.

Aprova as contas do Prefeito JOSÉ EUGÊNIO CABRAL DE MELO, e dá outras pro
dências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍ-
BA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o PROCESSO TC-1941/
85, do Tribunal de Contas de Estado da Paraíba, aprovou e promulga o
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito JOSÉ EU-
GÊNIO CABRAL DE MELO, referente ao exercício financeiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 26
de setembro de 1985.

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva

Presidente

Manoel Paulino de Andrade
Manoel Paulino de Andrade

1º Secretário

Antonio Borges de Moraes
Antonio Borges de Moraes

2º Secretário